



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PROAD 13932/2014**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCRI**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO 2015**

**PAA-2015**

**Florianópolis, novembro de 2014**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. A PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA-2015) .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Elaboração do Plano Anual de Auditoria.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.1 - Normas técnicas de auditoria .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.2 - Critérios de criticidade, materialidade, relevância e risco .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.3 - Ferramentas de auditoria .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.4 - Efetivo de pessoal e capacitação.....</b>	<b>6</b>
<b>2.2. Estrutura do PAA-2015.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2.1 - Ações de controle de atos de gestão de pessoas.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2.2 - Ações de controle da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2.3 - Auditoria especial – Diárias e Passagens (PJe/JT);.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2.4 - Ações Coordenadas de Auditoria (CNJ e CSJT); .....</b>	<b>8</b>
<b>2.2.5 - Gestão Estratégica e Prestação de Contas .....</b>	<b>8</b>
<b>3. AÇÕES PROPOSTAS .....</b>	<b>8</b>
<b>4. DA APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA .....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA E ATIVIDADES .....</b>	<b>10</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A institucionalização das unidades de controle interno, nos três Poderes da Federação, passou a ser exigência a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, estabelecendo em seu art. 74 que o sistema de controle interno tem como *finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial*, em apoio ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art. 71), no exercício de sua missão institucional de fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos dos gestores públicos.

Para a satisfação do mandamento constitucional, na esfera do Poder Judiciário, foram editadas as Resoluções CNJ nºs. 86/2009 e 171/2013, disciplinando a última sobre a padronização das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo diretrizes para programação das ações e das atividades de auditoria com a adoção do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), bem como do Plano Anual de Auditoria (PAA).

Como diretriz para a execução das atividades de auditoria pelas unidades de controle interno integrantes do Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 171/2013, estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e do Plano Anual de Auditoria – PAA, dispondo em seu art. 9º:

Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

A norma traz a necessidade de planejamento das atividades de auditoria, que devem estar embasados em critérios objetivos e resultados de auditorias precedentes, capazes de subsidiar, de forma segura, a avaliação dos atos de gestão e da prestação de contas anual dos gestores públicos e da regularidade da utilização da aplicação de recursos pelo TRT da 12ª Região.

O presente Plano Anual de Auditoria – PAA, elaborado para o exercício de 2015, está alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, aprovado pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente no Proad 436/2014, no qual foram delimitadas as áreas a serem auditadas no quadriênio 2014-2017.

Importante ressaltar que as unidades de controle interno integram o contexto da organização a que se vinculam, e, como tal, também são responsáveis em buscar o alcance dos objetivos estratégicos e dos resultados fixados pela instituição, agindo como unidade interna de avaliação da regularidade dos atos de gestão, eficiência, economicidade dos procedimentos e sistemas de controles internos administrativos, devendo os integrantes das unidades de controle atuar de forma ética, zelo e cautela profissional, aprimoramento profissional, e imparcialidade, conforme prevê o art. 57 da Resolução CNJ nº 171/2013.

Atendendo o decidido na 181ª Sessão ordinária do Conselho Nacional de Justiça, no processo de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão CNJ 0201047-40.2009.2.00.0000, que aprovou o Parecer 02/2013 SCI/Presi/CNJ, foi editada a Portaria GP nº 41/2014, que dispôs sobre a competência e atuação da Assessoria de Controle Interno do TRT da 12ª Região.

Para a seleção das ações de auditoria e atividades da Assessoria de Controle Interno do TRT da 12ª Região, foram consultados todos os servidores nela lotados, levando-se em consideração as normas regulamentares relativas a auditoria, planejamento estratégico e programas e ações sob a responsabilidade da instituição, critérios de materialidade e relevância, bem como de criticidade amparado em auditorias antecedentes.

## **2. A PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA-2015)**

O Plano Anual de Auditoria – PAA-2015 está composto por cronograma de atividades que vise garantir, tanto a realização das atribuições relacionadas às ações de auditoria quanto à manutenção daquelas específicas de controle de caráter sistemático e de cunho obrigatório, decorrentes de determinações do Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

O principal objetivo do Plano é propiciar, ao final do exercício, com base na legislação vigente, normas internas, orientações dos Conselhos Superiores e do Tribunal de Contas da União, a certificação pela regularidade da prestação de contas dos agentes responsáveis pelos atos de gestão do TRT da 12ª Região, observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

### **2.1. Elaboração do Plano Anual de Auditoria**

A elaboração do Plano e seleção das ações a serem realizadas no exercício de 2015 levou em consideração a utilização de normas técnicas de auditoria, critérios de criticidade,

materialidade, relevância e risco do objeto e das áreas, a disponibilidade de sistemas informatizados de pesquisa para a equipe de auditoria, o efetivo de pessoal lotado na Assessoria de Controle Interno e a necessidade de sua capacitação.

#### 2.1.1 - Normas técnicas de auditoria

O conjunto normativo relacionado à atuação das unidades de controle interno inclui, além das disposições inscritas na Constituição Federal, em seus arts. 70 e 74, as normas técnicas do Conselho Federal de Contabilidade para a atividade de auditoria e as Resoluções CNJ Nº 86/2009 e 171/2013. Considera-se ainda a necessidade de atendimento ao Acórdão TCU nº 1074/2009-Plenário e ao Parecer 02/2013 SCI/Presi/CNJ, aprovado no julgamento do processo de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão CNJ 0201047-40.2009.2.00.0000.

#### 2.1.2 - Critérios de criticidade, materialidade, relevância e risco

A fim de possibilitar a seleção das atividades a serem incluídas no Plano Anual de Auditoria, utilizaram-se também os critérios de criticidade, materialidade, relevância e risco, delineados na Resolução CNJ nº 171/2013:

Art. 12. Na elaboração dos Planos devem ser consideradas as seguintes variáveis:

I – materialidade – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;

II – relevância – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;

III – criticidade – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado; e

IV – risco – possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

#### 2.1.3 - Ferramentas de auditoria

Outro fator considerado diz respeito à ausência de sistemas informatizados específicos para procedimentos de auditoria, que viabilizem a racionalização das atividades de auditoria e avaliação da gestão, possibilitando rápido acesso, bem como a aferição da fidedignidade e cruzamento de informações.

Na execução das atividades de auditoria serão utilizadas as ferramentas disponíveis nos sistemas informatizados administrativos que, porém, não estão voltadas para as atividades de auditoria, mas servem como instrumentos de pesquisas, exames e testes que

viabilizam as conclusões das ações de auditoria, tais como: Sistema de Monitoramento de Auditoria - SMA, Módulo de Monitoramento de Controles, disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com geração de produtos extraídos do SIAFI, nas áreas de orçamento e finanças, recursos humanos, licitações e contratos e material e patrimônio; Sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD; Sistema de Assentamento Funcional - SAF, módulo consulta; Sistema de folha de pagamento (contracheques e fichas financeiras), com acesso via sistema e via Web, módulo consulta; Sistema de Recursos Humanos, Módulos Serviço de Cadastramento e Registro de Pessoal - SECAR e Serviço de Promoção e Acesso de Pessoal – SEPAC.

#### 2.1.4 - Efetivo de pessoal e capacitação

A delimitação do quantitativo de ações a serem executadas levou em consideração também o efetivo de 6 (seis) servidores lotados na Assessoria de Controle Interno, conforme quadro abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Alex Cristiano Gramkow Hammes	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores	FC-05
Cristóvão de Campos Neto	Técnico Judiciário	FC-04
Eduardo Dutra Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04
Marcos Venicius Biasi Fleck	Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	FC-04
Mayara Mayumi Yuhara	Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	--
Sidônio Jacintho de Oliveira Neto	Analista Judiciário – Área Judiciária	CJ-03

A capacitação permanente dos servidores lotados na Assessoria de Controle Interno, conforme determinação presente no Parecer 02/2013 SCI/Presi/CNJ, possibilita o aumento dos conhecimentos relacionados às atividades desenvolvidas e está prevista no Plano de Capacitação Anual para o ano de 2015 (Proad 10911/2014), resumido no item 6 do Anexo. Assim, a carga horária prevista para a capacitação foi também observada para a elaboração do Plano de Auditoria Anual.

## **2.2. Estrutura do PAA-2015**

O detalhamento do PAA-2015 está previsto conforme o Anexo da presente proposta, contemplando as seguintes atividades:

### **2.2.1 - Ações de controle de atos de gestão de pessoas**

A análise dos atos de gestão de pessoas visa verificar a regularidade dos processos de admissão, aposentadoria e concessão de pensão, revisões de aposentadorias e pensões, averbações de tempo de contribuição, concessão de abono permanência, indenização de licença-prêmio por assiduidade, pagamento de diárias, além da concessão e pagamento de outras vantagens, benefícios e demais parcelas remuneratórias constantes da folha de pagamento.

Dentre as ações relacionadas à gestão de pessoas, inclui-se ainda a auditoria do sistema de controle interno relacionado à concessão de aposentadorias, que objetiva fornecer à Administração um diagnóstico do processo de trabalho, com identificação dos riscos associados e das medidas adotadas para mitigá-los.

### **2.2.2 - Ações de controle da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial**

Constam do plano de auditoria ações com vista à certificação dos Relatórios de Gestão Fiscal, avaliação do cadastramento e atualização das informações relacionadas aos contratos no SIASG e monitoramento do cadastramento dos atos de gestão na página Transparência.

Neste item incluem-se ainda ações que objetivam a verificação da regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições realizadas por dispensa de licitação, além da aderência dos projetos de obras e do Plano Anual de Obras do TRT às Resoluções do CNJ e CSJT.

### **2.2.3 - Auditoria especial – Diárias e Passagens (PJe/JT);**

Decorrente de determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estão previstas ações a fim de verificar a regularidade das concessões de diárias e passagens a magistrados e servidores, custeadas com recursos descentralizados por aquele Conselho, relacionadas à implantação e desenvolvimento do PJe/JT, além de monitorar a remessa mensal ao CSJT da prestação de contas destes recursos.

#### 2.2.4 - Ações Coordenadas de Auditoria (CNJ e CSJT);

Somando-se às ações de controle derivadas de determinação legal ou programadas pela Unidade de Controle Interno, constam do Plano Anual as Ações Coordenadas de Auditoria determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Para o próximo exercício, foi programada pelo CNJ a execução de Ação Coordenada relativa à Tecnologia da Informação e pelo CSJT duas ações, relacionadas à gestão de material e patrimônio e à efetiva utilização dos recursos de TI investidos pelo CSJT no exercício de 2014.

Enquadram-se ainda nestas ações os atendimentos às Solicitações de Auditoria (SA) e Requisições de Documentos e Informações (RDI) que possam ser encaminhadas pelos Conselhos Superiores do Poder Judiciário.

#### 2.2.5 - Gestão Estratégica e Prestação de Contas

Para cumprimento das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União relacionadas à Prestação de Contas Ordinária Anual, estão previstas ações necessárias para possibilitar a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, bem como efetuar as análises necessárias para a certificação da regularidade dos atos de gestão.

### **3. AÇÕES PROPOSTAS**

As ações propostas e discriminadas no Anexo, ante a incipiente análise de riscos, foram priorizadas com esteio nas condições acima expostas e considerando, ainda, o histórico de constatações verificadas em exercícios anteriores, na eficiência e/ou fragilidade de procedimentos constatados nas diversas áreas auditadas, aderência dos atos de gestão a serem auditados à legislação e recomendações/determinações expelidas pelo CNJ, CSJT e TCU, bem como relevância dos atos a serem auditados em relação ao todo.

As ações e atividades de auditoria, suas metas e periodicidade de execução, estão detalhadas no Anexo, cabendo ressaltar que na hipótese de constatação de falhas ou impropriedades relevantes, que mereçam tratamento imediato, serão tomadas providências específicas nos respectivos processos administrativos.

Todos os resultados das atividades de auditoria serão encaminhados à Direção Geral da Secretaria, por meio de relatórios ou de pareceres individualizados, conforme o caso, para conhecimento, prestação de informações pelas áreas responsáveis pela matéria objeto da



auditoria e adoção de providências que se fizerem necessárias, tendo como base as constatações verificadas.

Os resultados de auditoria serão levados ao conhecimento da Presidência do Tribunal.

Os procedimentos de auditoria, bem como seus resultados, serão monitorados através do acompanhamento dos respectivos protocolos no sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD.

No transcorrer do exercício, poderá ocorrer alteração no cronograma das atividades de auditoria, em decorrência de fatores que prejudiquem a sua efetivação, como por exemplo: trabalhos ou auditorias especiais, atendimento ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

#### **4. DA APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

Segundo estabelece o inc. II do § 1º do art. 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça, o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal, “*até 30 de novembro de cada ano*”.

Em 28.11.2014

Sidônio Jacintho de Oliveira Neto  
Assessor de Controle Interno

# ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DO TRT DA 12ª REGIÃO

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2015

### ANEXO – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA E ATIVIDADES

<b>1. AÇÕES DE CONTROLE DE ATOS DE GESTÃO DE PESSOAS</b>			
<b>Ações</b>	<b>Exame de Conformidade - Verificar a legalidade dos atos</b>		
	<b>Meta</b>	<b>Produto</b>	<b>Cronograma</b>
Auditar atos de admissão de pessoal	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Auditar atos de aposentadorias iniciais	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar atos de pensão inicial	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar revisões de aposentadoria com alteração do fundamento legal	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar revisões de pensão com alteração do fundamento legal	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar concessões de indenização de licença-prêmio por assiduidade	100% dos atos	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar atos de concessão de abono permanência	30% dos processos iniciados entre dezembro/2014 e junho/2015	Relatório de Auditoria	JULHO
Auditar averbações de tempo de contribuição	20% dos processos iniciados entre janeiro e julho	Relatório de Auditoria	AGOSTO
Auditar folhas de pagamento de magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas	2 no ano	Relatório de Auditoria	ABRIL e DEZEMBRO
Auditar concessão e pagamento de diárias a magistrados e servidores	1 no ano	Relatório de Auditoria	AGOSTO
Auditar sistema de controle interno relacionado à concessão de aposentadorias	1 no ano	Relatório de Auditoria	OUTUBRO

<b>Controle pontual</b>			
Remeter ao TCU os atos de admissão via Sisac	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Remeter ao TCU os atos iniciais de aposentadoria via Sisac	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Remeter ao TCU as revisões de aposentadoria com alteração do fundamento legal via Sisac	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Remeter ao TCU os atos iniciais de pensão via Sisac	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Remeter ao TCU as revisões de pensões com alteração do fundamento legal via Sisac	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Análise dos demonstrativos de cálculos e mapas de tempo de contribuição dos atos de aposentadoria e pensão	100% dos atos de concessão inicial e de alteração de fundamento legal	Parecer no formulário Sisac	Conforme a demanda
Encaminhar e acompanhar o cumprimento de diligências e determinações do TCU e dos Conselhos Superiores do Poder Judiciário, relativas à área de gestão de pessoas	100% da demanda, dentro do prazo concedido	Despacho, informação, ofício, relatório	Conforme a demanda
Monitorar a entrega das declarações de imposto de renda (IN TCU nº 67/2011)	100%	Relatório de Auditoria de Gestão	Anual

<b>2. AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL</b>			
<b>Ações</b>	<b>Exame de Conformidade - Verificar da legalidade dos atos</b>		
	<b>Meta</b>	<b>Produto</b>	<b>Cronograma</b>
Auditar processos de compra direta por dispensa de licitação (art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993)	15% dos processos abertos entre janeiro e agosto	Relatório de Auditoria	SETEMBRO
Auditar contratos de locação de imóveis (art. 24, inciso X)	30% dos contratos vigentes até março	Relatório de Auditoria	ABRIL
Auditar processos licitatórios na modalidade pregão	15% dos processos abertos até outubro	Relatório de Auditoria	DEZEMBRO
Analisar a revisão de Plano de Obras (Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010)	100%	Parecer	Conforme a demanda
Verificar a aderência das obras do TRT às Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010	100%	Parecer	Conforme a demanda
<b>Controle pontual</b>			
Analisar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF – Lei Complementar nº 101/2000)	3 no exercício	Relatório de Auditoria de Gestão e assinatura do RGF	Janeiro, Maio e Setembro
Avaliar o cadastramento e atualização das informações de contratos no SIASG	1 avaliação no exercício	Relatório de Auditoria de Gestão	Outubro
Monitorar o cadastramento dos atos de gestão no sítio “Transparência”	1 ação no exercício	Relatório de Auditoria de Gestão	Novembro
Encaminhar e acompanhar o cumprimento de diligências e determinações do TCU e dos Conselhos	100% da demanda, dentro do prazo concedido	Despacho, informação, ofício, relatório	Conforme a demanda

**3. AUDITORIA ESPECIAL - DIÁRIAS E PASSAGENS (PJe/JT) - RECURSOS DESCENTRALIZADOS PELO CSJT**

Ação	Exame de Conformidade		
	Meta	Produto	Cronograma
Auditar concessão de diárias e passagens a magistrados e servidores, custeadas com recursos descentralizados pelo CSJT, devidas exclusivamente pela implantação e desenvolvimento do PJe/JT. (Ato CSJT nº 173/2012 e Resolução CSJT nº 124/2013).	2 ações no exercício	Relatório de Auditoria semestral a ser encaminhado, por meio eletrônico, à CCAUD/CSJT.	JANEIRO E JULHO
<b>Controle pontual</b>			
Monitorar a remessa mensal ao CSJT da prestação de contas, até o 15º dia do mês subseqüente da aplicação dos recursos	100%	Inclusão do cumprimento dos prazos no Relatório de Auditoria semestral	Mensalmente

**4. AÇÕES COORDENADAS DE CONTROLE E AUDITORIA DETERMINADAS PELO CNJ E CSJT**

Ação	Meta	Produto	Cronograma
Receber e processar, nos prazos fixados pelo CNJ/CSJT, as Solicitações de Auditoria (SA) e Requisições de Documentos e Informações (RDI)	100%	Relatório de Auditoria	Conforme a demanda
Auditoria de TI e TIC para verificação da aderência às Resoluções CNJ nºs 90/2009 e 91/2009 e Acórdão TCU nº 1.233/2012-Pelenário	1 ação no ano	Relatório de Auditoria	Execução - JUNHO Respostas aos pontos de auditoria até 30/JULHO
Ação Coordenada referente à gestão de material e patrimônio de todos os TRT's	1 ação no ano	Relatório de Auditoria	Execução – 14/SETEMBRO a 16 /DEZEMBRO Elaborar e encaminhar Relatório de 03 a 16/DEZEMBRO
Confirmação do efetivo uso dos recursos de TI investidos pelo CSJT no exercício de 2014	1 ação no ano	Relatório de Auditoria	Execução – FEVEREIRO a OUTUBRO Elaborar e encaminhar Relatório de 03 a 17/NOVEMBRO

<b>5. GESTÃO ESTRATÉGICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Produto</b>	<b>Cronograma</b>
Elaborar as peças complementares à prestação de contas ordinária anual, conforme DN-TCU nº 140/2014	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas	Até maio
Elaborar Relatório de Auditoria de Gestão-2014, emitir parecer e certificar a prestação de contas dos responsáveis pela gestão do TRT da 12ª Região	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas, Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer e Certificado	Até maio
Avaliar a conformidade das peças do Relatório de Gestão-2014 (Item 1, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Fevereiro
Avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto ao cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras das ações da LOA (Item 2, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar os indicadores de desempenho da gestão (Item 3, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de pessoas (Item 4, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de convênios e ajustes ou instrumentos congêneres. BB e CEF. ((Item 5, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de compras e contratações (Item 6, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar passivos assumidos sem previsão orçamentária de créditos ou recursos (Item 7, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de tecnologia da informação (Item 8, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do TRT (Item 9, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos (Item 11, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio

financeiros (Item 12, Anexo IV, DN-TCU nº 140/2014)			
Certificar a regularidade das contas dos gestores relacionados no rol de responsáveis (Anexo V, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Certificado de Auditoria	Até maio
Emitir parecer sobre a regularidade da gestão do TRT (Anexo VI, DN-TCU nº 140/2014)	1 ação no ano	Parecer	Até maio
<b>Controle pontual</b>			
Monitorar a publicação de Decisão Normativa e Portaria pelo TCU sobre o conteúdo do Relatório de Gestão	1 ação no exercício	Decisão Normativa compilada à natureza das atividades do TRT	Segundo semestre
Informar à SEPLAN dados relacionados à Assessoria de Controle Interno para inserção no Relatório de Gestão/2014	1 ação no exercício	Informação por remessa de arquivo	Último dia útil de janeiro
Monitorar a publicação de Decisão Normativa pelo TCU sobre o conteúdo das peças complementares à prestação de contas anual ordinária (Tomada de Contas)	1 ação no exercício	Decisão Normativa compilada à natureza das atividades do TRT	Segundo semestre
Encaminhar a Tomada de Contas à Presidência para inclusão na pauta do Tribunal Pleno para apreciação da prestação de contas, na forma do art. 31, inc. XXIV, do Regimento Interno do TRT da 12ª Região	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas	Até maio
Encaminhar ao TCU, por meio eletrônico, as peças complementares à prestação de contas (Tomada de Contas) do exercício de 2014	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas	Até o dia 31.07.2015
Acompanhar o julgamento da Tomada de Contas ordinária anual junto ao TCU	-	Acórdão do TCU	-

## 6. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Cronograma</b>
Auditoria Governamental.	2 servidores da área	2015
Tomada de contas especial	2 servidores da área	2015
Auditoria da Tecnologia da Informação	2 servidores da área	2015
Nova contabilidade aplicada ao setor público	2 servidores da área	2015
Aquisições por dispensa/inexigibilidade	2 servidores da área	2015
Averbação de tempo de serviço/contribuição	2 servidores da área	2015
Redação oficial e elaboração de pareceres técnicos	2 servidores da área	2015
Processos de trabalho	2 servidores da área	2015



PROAD 13932/2014

Vistos.

Aprovo o Plano Anual de Auditoria referente ao ano de 2015 (marcador 2).

Encaminhe-se à ASCRI para prosseguimento.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

Edson Mendes de Oliveira

Desembargador do Trabalho-Presidente